



Exercício: 2018

Decreto nº 20/2018 de 05/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 424/2017 de 21/07/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 518.621,44 (quinhentos e dezoito mil seiscientos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.361.0160.2.021.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
294 - 3.3.90.39.00.00	33496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.121,44
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
10.001.20.122.0013.2.029.	Fundo do Meio Ambiente		
291 - 3.3.90.39.00.00	331005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		211.000,00
292 - 4.4.90.52.00.00	331005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		247.500,00
	Total Suplementação:		518.621,44

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
21/02/2018
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

Prefeito